



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Dona Inês, em 04 de Abril de 2022.

*"Dispõe sobre o pronunciamento da Câmara Municipal de Dona Inês, acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do **Processo TC nº 08.491/20, PPL 00220/21**, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, art. 13, §§ 2º, 4º e 5º da Constituição Estadual, os Artigos 41, § 1º, II e art.40, § 1º, II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 90, III, "c" do Regimento Interno da Câmara DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo **TC 08.491/20**, com parecer favorável à aprovação das contas da **Prefeitura Municipal de Dona Inês**, relativo ao exercício financeiro de **2019**, consubstanciado no PARECER PPL TC 00220/21, uma vez em votação realizada em 04 de abril de 2022 não foi obtido o quórum exigido por lei para modificá-lo.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, em 04 de Abril de 2022.

RHUÂN RIBEIRO DE ARAUJO
Presidente